



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

A Mesa Diretora abaixo assinada no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei propõe ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 15 /2022

Súmula: Dispõe sobre recomposição geral anual nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, aprovou e eu Anderson Eduardo Izac, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte lei:

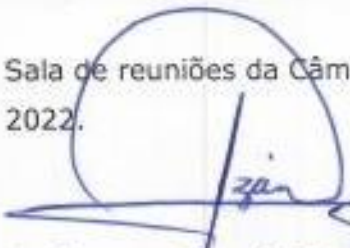
Art. 1º. Fica concedido recomposição geral anual aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Santana do Itararé no percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesséis décimos) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado no exercício de 2021, à luz do artigo 37, inc. X da Constituição da República de 1988 e artigo 6º da Lei Municipal nº. 038/2020.

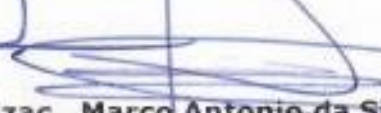
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 14 de março de 2022.


Anderson Eduardo Izac
Presidente


Marco Antonio da Silva
Vice - Presidente


Paulo Cezar de Azevedo
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

CÁLCULO DO IMPACTO REAJUSTE INPC 10,16%

Base de Cálculo – Despesa com Pessoal e Encargos Agentes Políticos(annual)

Total.....R\$ 452.658,80

Valor a Ser Acrescido.....R\$ 45.990,13

Índice Pessoal mês dezembro..... 47,19%

Percentual Reajuste0,20%

Estimativa do novo Percentual 47,39%

Memória de Cálculo

CALCULO DO IMPACTO DO REAJUSTE DO INPC - 2022 - 10,16%

AGENTE POLITICOS					
	Cargos	Nº de Funcion.	VALOR	INSS	T. Líquido
FG-02	Prefeito	1	R\$ 10.000,00	R\$ 828,38	R\$ 9.171,62
FG-03	Vice-Prefeito	1	R\$ 5.000,00	R\$ 536,17	R\$ 4.463,83
FG-04	Secretários Municipais	8	R\$ 24.000,00	R\$ 2.151,92	R\$ 21.848,08
	TOTAL	10	R\$ 39.000,00	R\$ 3.516,47	R\$ 35.483,53

CNPJ - 76.920.826/0001-30

Praça Frei Mathias de Genova, 184 - Centro - CEP: 84.970-000 - Fone: 43-3526.1223
Santana do Itararé - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Encargos Patronal R\$ 17.582,35

Mensal R\$ 39.000,00

Total mensal R\$ 56.582,35

Total anual 8/12 R\$ 452.658,80

Reajuste INPC **45.990,13**
Acréscimo

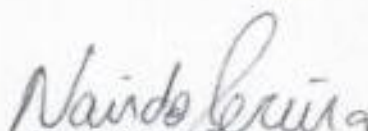
Índice dezembro 2021 47,19%

RCL Dezembro de 2021 23.346.361,28

Aumento Percentual 0,20%

Novo Índice 47,39%

Santana do Itararé, 25 de abril de 2022.


Nairdo Pereira

Contador

CNPJ - 76.920.826/0001-30

Praça Frei Mathías de Genova, 184 - Centro - CEP: 84.970-000 - Fone: 43-3526.1223

Santana do Itararé - Paraná